



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024874/2010-41**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2010

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/12/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ nº. **04.301.884/0001-75**, com sede à Via Principal 06 SN QD 9 MOD 12/15 – DAIA –ANÁPOLIS - GO, CEP: 75133-600, telefone: (11) 2161 0606, fax: (11) 2161 0801, representada pela Senhora **SIMONE JÚLIO DE SOUSA NASCIMENTO**, endereço: Rua Bartolomeu Bejarano, nº 74 – Bairro Jardim Santa Josefina – São Paulo – SP, CEP: 058.19-010, CPF: 215.853.806-22, RG: 33.837.414-0 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD Mensal	QTD Anual	VALOR UNITÁRIO
25	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	268405	32716	392591	R\$ 0,87
26	CEFEPIMA CLORIDRATO, 2 G, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	339847	17423	209080	R\$ 4,55
28	CEFTAZIDIMA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	268412	7460	89520	R\$ 1,95
29	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	268414	26854	322248	R\$ 0,95

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 60/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir **03/01/2011**.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês

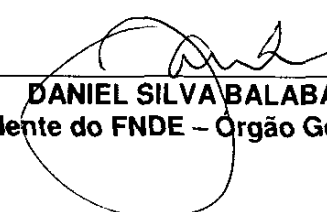


seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

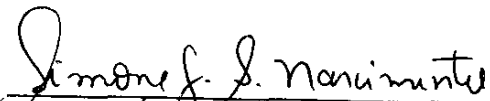
7 – DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



SIMONE JÚLIO DE SOUSA NASCIMENTO
Procuradora da AUROBINDO
PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LIMITADA – Fornecedor

Testemunha
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:
RG:



Ao
 Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F
 Brasília/DF

Pregão Eletrônico nº 60/2010
 Processo Administrativo nº: 23043.024874/2010-41

PROPOSTA DE PREÇOS

Vimos pela presente apresentar proposta de preço dos itens de nossa comercialização conforme segue:

Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Quant. Mensal	Quant. Anual
25	Cefazolina 1g injetável	Frasco-Ampola	268405	32.716	392.591
Embalagem : 1 G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)					
Marca : Cefazolina Sódica – Genérico (Aurobindo)			Fabricante: Aurobindo Pharma Limited.		
Procedência : Andhra Pradesh – Índia			Código Alfandegário : 3004.20.59		
Registro no M.S. n.º 1.5167.0003.003-8					
Valor Unitário: R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos)					
Valor Total: R\$ 341.554,17 (Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais)					

Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Quant. Mensal	Quant. Anual
26	Cefepima 2g pó liófilo p/ injetável	Frasco-Ampola	339847	17.423	209.080
Embalagem : 2 G PO P/ SOL INJ CT FA VD INC					
Marca : Clor. Cefepima – Genérico (Aurobindo)			Fabricante: Aurobindo Pharma Limited.		
Procedência : Andhra Pradesh – Índia			Código Alfandegário : 3004.20.59		
Registro no M.S. n.º 15167.0014.005-4					
Valor Unitário: R\$ 4,55 (Quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)					
Valor Total: R\$ 951.314,00 (Novecentos e cinqüenta e um mil trezentos e quatorze reais).					

Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Quant. Mensal	Quant. Anual
28	Ceftazidima 1g injetável	Frasco-Ampola	268412	7.460	89.520
Embalagem: 1G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC					
Marca : Ceftazidima – Genérico (Aurobindo)			Fabricante: Aurobindo Pharma Limited.		
Procedência : Andhra Pradesh – Índia			Código Alfandegário : 3004.20.59		
Registro no M.S. n.º 1.5167.0010.003-6					
Valor Unitário: R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos)					
Valor Total: R\$ 174.564,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais).					

Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Quant. Mensal	Quant. Anual
29	Ceftriaxona 1g injetável	Frasco-Ampola	268414	26.854	322.248
Embalagem : 1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 VD INC (EMB HOSP)					
Marca : Ceftriaxona Sódica – Genérico (Aurobindo)			Fabricante: Aurobindo Pharma Limited.		
Procedência : Andhra Pradesh – Índia			Código Alfandegário : 3004.20.59		
Registro no M.S. n.º 1.5167.0009.010-3					
Valor Unitário: R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)					
Valor Total: R\$ 306.135,60 (Trezentos e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).					

Valor Global da Proposta: R\$ 1.773.567,77 (Um Milhão Setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Escritório Comercial

Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 4º Andar - Conj. 43/44 - Vila Olímpia - CEP: 04547-004 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. + 55 11 2161-0606 - Fax: + 55 11 2161-0801

www.aurobindo.com